

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.173

PROJETO DE LEI Nº 006/2022. EMENTA: institui a verba de representação da mesa Diretora do Poder Legislativo e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em discussão, acima citado, encontra-se contabilmente dentro do contexto financeiro.

Portanto, sou favorável a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 02 de maio de 2022.

Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Enilton Sousa Cristóvão Filho
Presidente

José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior
Membro

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.172

PROJETO DE LEI Nº 005/2022. fixa os valores para a concessão de “diárias” e ajuda de custo aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em discussão, acima citado, encontra-se contabilmente dentro do contexto financeiro.

Portanto, sou favorável a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 02 de maio de 2022.

Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Enilton Sousa Cristóvão Filho
Presidente

José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior
Membro

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.176

Ementa: Projeto de Lei nº. 012/2022. Autoriza o Poder Executivo reajustar os proventos dos Servidores Aposentados e Pensionistas que recebem proventos superiores ao salário mínimo e não possuem direito a paridade em relação aos servidores ativos do município de Sertânia e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em discussão, acima citado, encontra-se contabilmente dentro do contexto financeiro.

Portanto, sou favorável a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2022.

Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Enilton Sousa Cristóvão Filho
Presidente

José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior
Membro

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.169

PROJETO DE LEI Nº 010/2022.

EMENTA: dispõe sobre a criação de bolsa ao monitor de reforço escolar e bolsa ao cuidador do aluno com deficiência e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em discussão, acima citado, encontra-se contabilmente dentro do contexto financeiro.

Portanto, sou favorável a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 02 de maio de 2022.

Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Enilton Sousa Cristóvão Filho
Presidente

José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior
Membro